



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 90026-2024 - . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD NOS POVOADOS DE SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE E VILA SANTO ANTÔNIO E NA SEDE VILA ZÉ JACÓ E BAIRRO SOLAR DAS ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 304-2024 - QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO N.º 286-2024 - IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH
- TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS REDA N.ºS 322 A 333-2023 - PSS 01/2023.
- TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS REDA N.ºS 334 A 342-2023 - PSS 01/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Às 09:29 horas do dia 13 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n.º 194-2024, Concorrência n.º 90026/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a execução de Pavimentação em TSD nos Povoados: São João Do Porto Alegre e Vila Santo Antônio; e na Sede: Vila Zé Jacó e Bairro Solar das Estrelas, no Município de Cocos-BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico.		
Entrega de propostas:	De 08/07/2024 às 09:00 até 24/07/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/07/2024 às 09:01:19	Bom dia! Agente de Contratação Anízio Veiga Filho operando o certame referente à Concorrência Eletrônica n.º 90026-2024.
Sistema	24/07/2024 às 09:01:38	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	24/07/2024 às 09:18:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/07/2024 às 09:29:24	Srs.(as) representante vamos aguardar o prazo previsto para o envio da Proposta de Preços Realinhada da Empresa L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA classificada provisoriamente em 1º.
Sistema	24/07/2024 às 09:31:10	Srs.(as) estamos suspendendo a Sessão, retornaremos amanhã dia 25/07/2024 às 09hs27min. Um bom dia.
Sistema	25/07/2024 às 09:36:44	Bom dia! Agente de Contratação Anízio Veiga Filho operando o certame referente à Concorrência Eletrônica n.º 90026-2024.
Sistema	25/07/2024 às 09:42:48	Srs.(as) representantes estamos enviando a Proposta de Preços da empresa L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA classificada provisoriamente em primeira para o Departamento de Engenharia analisar. Retornaremos hoje às 16hs00min. Um bom dia.
Sistema	25/07/2024 às 16:18:47	Srs.(as) boa tarde
Sistema	25/07/2024 às 16:54:41	Srs.(as) representantes estamos suspendendo a Sessão e retornaremos segunda-feira dia 29/07/2024 às 09hs. Um bom final de tarde a todos.
Sistema	29/07/2024 às 09:05:11	Srs.(as) bom dia
Sistema	29/07/2024 às 09:08:32	Srs.(as) representantes devido um imprevisto não conseguimos finalizar a análise da Proposta de Preços Realinhada da Empresa L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, diante disso estamos suspendendo a Sessão e retornaremos hoje às 11hs00min.
Sistema	29/07/2024 às 11:02:35	Srs.(as) bom dia

13/08/2024 09:29

1 de 8



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2024 às 13:29:41	Srs.(as) boa tarde.
Sistema	29/07/2024 às 13:30:52	Srs.(as) representantes, estamos analisando a documentação de habilitação da Empresa L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Sistema	29/07/2024 às 13:31:37	Srs.(as) mantenham-se conectados.
Sistema	29/07/2024 às 14:48:47	Srs.(as) representantes vamos aguardar o prazo previsto para a empresa CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA classificada provisoriamente em primeira enviar a Proposta de Preços proposto.
Sistema	29/07/2024 às 14:49:50	Retornaremos amanhã dia 30/07/2024 às 14hs45mim. Uma boa tarde.
Sistema	30/07/2024 às 14:49:23	Srs.(as) representantes bom tarde.
Sistema	30/07/2024 às 15:33:18	Srs.(as) representantes, vamos aguardar o prazo previsto para o veio da Proposta de Preços da Empresa MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Retornaremos amanhã dia 31/07/2024 às 15hs30min. Uma boa tarde.
Sistema	31/07/2024 às 15:31:05	Srs.(as) boa tarde
Sistema	31/07/2024 às 15:35:51	Srs.(as) representantes estamos enviando a Proposta de Preços da empresa MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA classificada provisoriamente ao Dep. de Engenharia para analisar. Retornaremos amanhã dia 01/08/2024 às 10hs00min
Sistema	31/07/2024 às 15:36:21	Uma boa tarde a todos.
Sistema	01/08/2024 às 11:08:11	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão e retornaremos amanhã dia 02/08/2024 às 11hs. Um bom dia.
Sistema	02/08/2024 às 11:25:08	Srs.(as) representantes estamos enviando a Proposta de Preços Proposto da Empresa QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA para o Departamento de Engenharia analisar. Retornaremos segunda-feira dia 05/08/2024 às 14hs30. Um bom almoço e final de semana.
Sistema	05/08/2024 às 14:41:05	Srs.(as) boa tarde.
Sistema	05/08/2024 às 15:16:36	Srs.(as) representantes, estamos suspendendo a Sessão e retornaremos amanhã dia 06/08/2024 às 11hs. Uma boa tarde.
Sistema	06/08/2024 às 11:04:14	Srs.(as) bom dia.
Sistema	06/08/2024 às 11:06:18	Srs.(as) representantes estamos enviando a Proposta de Preços da empresa QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA para o Dep. de Engenharia analisar e retornaremos hoje dia 06/08/2024 às 14hs30min. Um bom almoço
Sistema	06/08/2024 às 14:41:22	Srs.(as) boa tarde.
Sistema	06/08/2024 às 14:42:15	Srs.(as) licitantes solicitamos que matenham-se conectados.
Sistema	06/08/2024 às 15:19:47	Srs.(as) representantes como houve registro de intenção de recurso, vamos aguardar o prazo previsto para a recorrente apresentar a peça recursal. Uma boa tarde a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/07/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
24/07/2024 às 09:18:13	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Item 1 - Obras civis de pavimentação asfáltica

Obras civis de pavimentação asfáltica em TSD

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.232.039,3600
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.272.***-5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10, melhor lance: R\$ 1.200.000,0000, valor negociado: R\$ 1.199.999,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.518.547/0001-09 - ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.230.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.230.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
54.854.210/0001-76 - ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.232.039,3600	-
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
38.493.385/0001-49 - CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 985.631,4800	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 985.631,4800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.276.902/0001-09 - CONSTRUMENDES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.231.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.232.039,3600	-
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
12.381.060/0001-80 - L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 984.000,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600 Valor negociado: R\$ 983.999,9600	Quantidade ofertada: 1	
22.777.180/0001-55 - MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.195.078,1790	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600 Valor negociado: R\$ 1.190.150,0220	Quantidade ofertada: 1	
44.065.539/0001-02 - OLS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.232.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.232.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
30.776.622/0001-77 - QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.229.900,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.335.428/0001-10 - QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1.200.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.200.000,0000	Valor negociado: R\$ 1.199.999,0000	Quantidade ofertada: 1
26.590.368/0001-40 - RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.232.039,3600	-
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.418.705/0001-72 - SERCOM - CONSTRUCAO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.232.039,3600	-
Valor proposta: R\$ 1.232.039,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2024 09:06:32	30.776.622/0001-77	R\$ 1.229.900,0000
24/07/2024 09:06:39	12.381.060/0001-80	R\$ 984.000,0000
24/07/2024 09:07:15	10.276.902/0001-09	R\$ 1.231.000,0000
30/07/2024 15:07:42	22.777.180/0001-55	R\$ 1.195.078,1790

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/07/2024 09:10:03	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 38.493.385/0001-49	24/07/2024 09:10:03	Sr. Fornecedor CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 38.493.385/0001-49, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:15:03 do dia 24/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/07/2024 09:15:21	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:15:03 de 24/07/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 38.493.385/0001-49.
Sistema	24/07/2024 09:15:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	24/07/2024 09:26:33	Sr. Fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:27:00 do dia 25/07/2024. Justificativa: Solicitamos a Proposta de Preços Realinhada.
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	25/07/2024 09:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:27:00 de 25/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80.
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	25/07/2024 16:31:19	A Proposta Apresenta divergências no quantitativo em relação aos serviços detalhados em diversos itens. Observou-se que, ao invés de manter duas casas decimais após a vírgula, foram realizadas aproximações nos valores. Além disso, o valor total ofertado sofreu ajustes de aproximação, o que resultou em uma diferença quando comparado com a planilha proposta.
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	25/07/2024 16:33:48	Prezado(a) Vossa Senhoria consegue enviar a proposta de Preços corrigida até amanhã dia 26/07/2024 às 09hs?
Sistema para o	25/07/2024 16:51:23	Sr. Fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-

13/08/2024 09:29

4 de 8



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 12.381.060/0001-80	25/07/2024 16:51:23	80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 26/07/2024. Justificativa: Solicitamos a correção da Proposta de Preços conforme comunicado via chat..
pelo participante 12.381.060/0001-80	26/07/2024 11:35:13	Senhor agente de contratação, proposta e planilhas foram ajustadas conforme orientado, Porem por conta das casas decimais, Não foi possível ajustar pelo valor exato ofertado em lance. Sendo assim aceitamos negociar pelo valor menor de R\$ 983.999,96, esse valor já está realinhados na proposta e nas planilhas
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	26/07/2024 16:51:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 26/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80.
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	29/07/2024 11:07:55	Sr. Fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Correção da planilha..
pelo participante 12.381.060/0001-80	29/07/2024 11:09:27	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80, tendo informado R\$ 983.999,9600.
pelo participante 12.381.060/0001-80	29/07/2024 11:09:54	Ok, valor negociado
Sistema	29/07/2024 11:12:25	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 11:22:25.
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	29/07/2024 11:25:41	Sr. Fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:26:00 do dia 29/07/2024. Justificativa: Solicitamos a documentação de habilitação.
Sistema para o participante 12.381.060/0001-80	29/07/2024 13:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:26:00 de 29/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80.
Sistema	29/07/2024 14:30:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/07/2024 14:40:12.
Sistema para o participante 38.493.385/0001-49	29/07/2024 14:42:13	Sr. Fornecedor CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38.493.385/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:43:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: SOLICITAMOS A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR PROPOSTO..
Sistema para o participante 38.493.385/0001-49	30/07/2024 14:43:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38.493.385/0001-49.
Sistema	30/07/2024 14:55:36	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 02.518.547/0001-09	30/07/2024 14:55:36	Sr. Fornecedor ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 02.518.547/0001-09, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:00:36 do dia 30/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/07/2024 15:00:55	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 15:00:36 de 30/07/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 02.518.547/0001-09.
Sistema para o participante 44.065.539/0001-02	30/07/2024 15:00:55	Sr. Fornecedor OLS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 44.065.539/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:05:55 do dia 30/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	30/07/2024 15:06:12	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 15:05:55 de 30/07/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor OLS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ 44.065.539/0001-02.
Sistema para o participante 22.777.180/0001-55	30/07/2024 15:06:12	Sr. Fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CPF/CNPJ 22.777.180/0001-55, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 15:11:12 do dia 30/07/2024. Acesse a Sala de Disputa.

13/08/2024 09:29

5 de 8



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2024 15:07:42	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CPF/CNPJ 22.777.180/0001-55 enviou um lance no valor de R\$ 1.195.078,1790.
Sistema	30/07/2024 15:07:42	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 22.777.180/0001-55	30/07/2024 15:18:26	Sr. Fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 22.777.180/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: OBTENÇÃO DE MENOR VALOR.
pelelo participante 22.777.180/0001-55	30/07/2024 15:21:14	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 22.777.180/0001-55. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 22.777.180/0001-55, tendo informado R\$ 1.190.150,0220.
Sistema para o participante 22.777.180/0001-55	30/07/2024 15:28:57	Sr. Fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 22.777.180/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:29:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Solicitamos a Proposta de Preços realinhada com o valor proposto..
pelelo participante 22.777.180/0001-55	31/07/2024 10:32:29	Prezados, bom dia, segue a proposta de preço.
pelelo participante 22.777.180/0001-55	31/07/2024 10:32:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:32:33 de 31/07/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 22.777.180/0001-55.
Sistema	01/08/2024 10:21:50	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 54.854.210/0001-76	01/08/2024 10:21:50	Sr. Fornecedor ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CPF/CNPJ 54.854.210/0001-76, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:26:50 do dia 01/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/08/2024 10:27:05	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:26:50 de 01/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA, CPF/CNPJ 54.854.210/0001-76.
Sistema para o participante 21.157.411/0001-65	01/08/2024 10:27:05	Sr. Fornecedor CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA, CPF/CNPJ 21.157.411/0001-65, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:32:05 do dia 01/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/08/2024 10:32:20	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:32:05 de 01/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA, CPF/CNPJ 21.157.411/0001-65.
Sistema para o participante 07.418.705/0001-72	01/08/2024 10:32:20	Sr. Fornecedor SERCOM - CONSTRUCAO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CPF/CNPJ 07.418.705/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:37:20 do dia 01/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/08/2024 10:37:35	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:37:20 de 01/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SERCOM - CONSTRUCAO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, CPF/CNPJ 07.418.705/0001-72.
Sistema para o participante 26.590.368/0001-40	01/08/2024 10:37:35	Sr. Fornecedor RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ 26.590.368/0001-40, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:42:35 do dia 01/08/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	01/08/2024 10:42:54	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:42:35 de 01/08/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ 26.590.368/0001-40.
Sistema	01/08/2024 10:42:54	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	01/08/2024 10:46:52	Sr. Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Obtenção de menor valor..
pelelo participante	01/08/2024 10:49:42	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor QUEIROZ PIMENTEL

13/08/2024 09:29

6 de 8



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
02.335.428/0001-10	01/08/2024 10:49:42	ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10, tendo informado R\$ 1.199.999,0000.
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	01/08/2024 11:00:31	Sr. Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 02/08/2024. Justificativa: Solicitamos a Proposta de Preços proposto..
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	01/08/2024 11:06:46	Prezado(a) representante devido um equívoco no prazo final para envio da Proposta de Preços, estamos retificando o horário final para às 11hs do dia 02/08/2024.
pele participante 02.335.428/0001-10	02/08/2024 09:02:02	Sr.(a) Pregoeiro (a), Não conseguimos fazer as aproximações para chegar ao valor de R\$ 1.199.999,00, por esse motivo estamos dando um desconto de 0,09 centavos.
pele participante 02.335.428/0001-10	02/08/2024 10:34:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:01 de 02/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10.
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	05/08/2024 14:49:20	A proposta de preço apresenta divergências: Valores Unitários: Os valores unitários especificados no Item 2 devem ser utilizados como referência para todos os itens em que os serviços são repetidos. Constatou-se que há discrepâncias entre esses valores. Por exemplo, o valor do item 3.2.5 deve ser o mesmo do item 2.2.5. Todos os itens identificados com valores divergentes precisam ser corrigidos. (...)
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	05/08/2024 14:50:24	(...)Precisão dos Valores: Todos os valores devem ser truncados para duas casas decimais, conforme o padrão do TCU. 3. Cronograma FF: Devido aos erros de cálculo no orçamento, o Cronograma FF também precisa ser revisado e corrigido. 4. Layout da Planilha Orçamentária: A planilha orçamentária deve ser plotada no layout paisagem, para que a fonte seja legível. A proposta enviada possui uma fonte muito reduzida, dificultando a leitura.(...)
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	05/08/2024 14:50:57	(...) Valor global: O valor total da proposta está divergente do valor ofertado devido a erros de cálculo no orçamento.
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	05/08/2024 14:53:43	Sr.(a) representante Vossa Senhoria consegue corrigir a Proposta de Preços até amanhã dia 06/08/2024 às 09hs?
pele participante 02.335.428/0001-10	05/08/2024 14:58:51	Sr. (a) Pregoeiro (a), poderia estender até as 11:00 horas do dias 06/08/2024?
Sistema para o participante 02.335.428/0001-10	05/08/2024 15:14:16	Sr. Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Correção da Proposta de Preços conforme mensagem via chat..
pele participante 02.335.428/0001-10	06/08/2024 10:31:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:37 de 06/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10.
Sistema	06/08/2024 14:46:48	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2024 14:56:48.
Sistema	06/08/2024 15:00:31	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/08/2024 15:10:31.
Sistema	06/08/2024 15:15:12	A fase de recurso do item 1 está aberta até 09/08/2024.
Sistema	10/08/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/07/2024 09:26:33	Fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/07/2024 09:27:00. Motivo: Solicitamos a Proposta de Preços Realinhada.
25/07/2024 16:51:23	Fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80 convocado para o envio de
13/08/2024 09:29	

7 de 8



UASG 983461

CONCORRÊNCIA 90026/2024

Data/Hora	Descrição
25/07/2024 16:51:23	anexo. Prazo de encerramento: 26/07/2024 16:51:00. Motivo: Solicitamos a correção da Proposta de Preços conforme comunicado via chat.
29/07/2024 11:25:41	Fornecedor L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.381.060/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/07/2024 13:26:00. Motivo: Solicitamos a documentação de habilitação.
29/07/2024 14:42:13	Fornecedor CARIBE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 38.493.385/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 14:43:00. Motivo: SOLICITAMOS A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR PROPOSTO..
30/07/2024 15:28:57	Fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 22.777.180/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 15:29:00. Motivo: Solicitamos a Proposta de Preços realinhada com o valor proposto..
31/07/2024 10:32:33	Fornecedor MEP CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ 22.777.180/0001-55 finalizou o envio de anexo.
01/08/2024 11:00:31	Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/08/2024 13:00:00. Motivo: Solicitamos a Proposta de Preços proposto..
02/08/2024 10:34:01	Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10 finalizou o envio de anexo.
05/08/2024 15:14:16	Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 11:00:00. Motivo: Correção da Proposta de Preços conforme mensagem via chat..
06/08/2024 10:31:37	Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10 finalizou o envio de anexo.
13/08/2024 09:28:06	Fornecedor QUEIROZ PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.335.428/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.200.000,0000, valor negociado: R\$ 1.199.999,0000.
13/08/2024 09:29:38	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	06/08/2024 14:56:48
Intenção de recurso na habilitação:	06/08/2024 15:10:31
Recurso:	09/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	14/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

02.518.547/0001-09 - ALPHA3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	06/08/2024 14:49:07
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 304-2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-Ba - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Queiroz Pimentel Engenharia Ltda - CNPJ: 02.335.428/0001-10 - **OBJETO:** Execução de serviços de Pavimentação em TSD nos Povoados: São João Do Porto Alegre e Vila Santo Antônio; e na Sede: Vila Zé Jacó e Bairro Solar das Estrelas, no Município de Cocos-BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, conforme sua proposta, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199.999,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) - **VIGÊNCIA:** 13 de agosto de 2024 a 11 de março de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 - **GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.451.035.1022** – Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural - 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações - 17540000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 13 de agosto de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2º TERMO ADITIVO Nº 286-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248-2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS E A EMPRESA IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH-ME.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Solange Rocha Lopes, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.285.308/0001-40, com sede na Rua Beija Flor, nº 115, Vila dos Sás, Barreiras-BA, CEP: 47.810-769, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 250-2022, datado de 26 de julho de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 248-2022, Pregão Presencial nº 022-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, mantendo-se o valor inicialmente contratado, acrescido de eventuais modificações mediante celebração de termos aditivos, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 250-2022, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADO, passará a vigor a partir do dia 29 de julho de 2024 com término previsto para o dia 28 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor contratado inicialmente contratado, qual seja R\$ 229.970,43 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável tendo em vista que os serviços ora citados são essenciais e habituais para a Administração, podendo estender-se por mais de um

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

exercício financeiro, onde a falta destes poderia comprometer o atendimento dos pacientes que se utilizam do serviço público de saúde deste Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

15001002 - Fonte

10.301.032.2034 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

15001002,16000000 - Fontes.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Cocos-BA, 26 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.951.872/0001-51

CONTRATANTE

IGNÁCIO OLIVEIRA SOLANICH-ME

CNPJ: 63.285.308/0001-40

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 322-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e FLÁVIA PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.270.418-18, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 060.199.875-82, residente e domiciliada Rua Marcionílio Ferreira Nunes, 20, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 322/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 323-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e REJANE SOUZA DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **REJANE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.197.685-55, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 959.027.241-04, residente e domiciliada no Povoado de Água do Carmo, CEP: 47.680-000, Zona Rural deste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 323/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 324-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e ALESSANDRA BRITO RODRIGUES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ALESSANDRA BRITO RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.156.531-68, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 008.298.395-00, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, 79, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 324/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 325-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MARILENE SANTOS DE SOUZA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARILENE SANTOS DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.647.847, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 834.347.551-87, residente e domiciliada na Rua Camaçari, 108, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 325/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 326-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MÁRIO WANDERSON DA COSTA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **MARIO WANDERSON DA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.883.740-64, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 062.279.075-70, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 326/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 327-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e LEILA LESSA FERREIRA BOMFIM.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **LEILA LESSA FERREIRA BOMFIM**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.746.944-97, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 065.452.765-22, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 4758-C, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 327/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 328-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **ELIENE MOURA DE SOUZA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11929674 88, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.509.395-80, residente e domiciliada na Rua Brasília, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 328/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 329-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e CILENE VITÓRIA BOMFIM NUNES.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **CILENE VITÓRIA BOMFIM NUNES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.078.117-79, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 055.290.645-07, residente e domiciliada na Rua Olímpio Cardoso Bomfim, 226, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº XX/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 330-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e JANAÍNA SOUZA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **JANAÍNA SOUZA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14.748.226-73, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 050.998.965-96, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, 151, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 330/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 331-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MARA MIRELLY PRADO DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARA MIRELLY PRADO DE OLIVEIRA** brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16549827 76, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 066.385.865-80, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 331/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 332-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e MARIA DO CARMO NEVES MARQUES.

O MUNICÍPIO DE COCOS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **MARIA DO CARMO NEVES MARQUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 07.605.139-02, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 831.919.765-15, residente e domiciliada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 332/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 333-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e TAMIRES SANTOS FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **TAMIRES SANTOS FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16744012 80, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 088.121.815-46, residente e domiciliada na Rua Jessé Santana, s/nº, Parque das Mangueiras, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 333/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 334-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e CLAUDJANE RODRIGUES DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **CLAUDJANE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16549869 25, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 070.931.745-07, residente e domiciliada na localidade do Barreiro Grande, 35-C, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 334/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 335-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e IVONETE ALVES DE MOURA CARNEIRO.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **IVONETE ALVES DE MOURA CARNEIRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7495377, Órgão Expedidor SSP/GO, e do CPF nº 037.692.695-35, residente e domiciliada na Fazenda Riachão, 1240-A, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 335/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 336-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e NAYARA BEATRIZ DE MOURA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **NAYARA RODRIGUES DE MOURA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 22.816.921-67, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 100.835.825-84, residente e domiciliada na localidade Santa Luzia, 4846-B, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 336/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 337-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e KELIANE NOVAIS DA COSTA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **KELIANE NOVAIS DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 157226336 01, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 077.867.325-19, residente e domiciliada na localidade de Porcos, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 337/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 338-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e THAUANE MAYRA RODRIGUES DA COSTA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **THAUANE MAYARA RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16710917 01, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 082.304.735-01, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, 118, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 338/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 339-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e DÉBORA BARBOSA MÍCLOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **DÉBORA BARBOSA MÍCLOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº MG-22.049.862, Órgão Expedidor SSP/MG, e do CPF nº 089.153.375-30, residente e domiciliada na Rua Brasília, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 339/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 340-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e CLEIDE NOGUEIRA DE FRANÇA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **CLEIDE NOGUEIRA DE FRANÇA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 23.060.496-02, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 866.902.095-55, residente e domiciliada na localidade do Buriti, 1560-A, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 340/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 341-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e OTAVIANO DE MOURA MATOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **OTAVIANO DE MOURA MATOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 308148587, Órgão Expedidor SSP/SP, e do CPF nº 959.346.265-15, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 9091, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 341/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 342-2023, de 15 de agosto de 2023, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos e RENATO PEREIRA DA SILVA.

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.222.12/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito, **MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Cocos-BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **RENATO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09609784 10, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 008.488.255-78, residente e domiciliado na Faz. Grotão, 30-E, CEP: 47.680-000, Zona Rural, neste município de Cocos/BA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição nº 3058, **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 342/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de **15 de agosto de 2024 e término em 14 de agosto de 2025.**

Cláusula Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos - BA para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – BA, em 13 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

CONTRATADO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0AFA-9373-1E34-AAD0-B484> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AFA-9373-1E34-AAD0-B484



Hash do Documento

1066f4c454610cc324f3f1b11505afb69fc5f27affba788fac7af8bac223a794

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/08/2024 15:39 UTC-03:00